

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 150, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e, considerando o exarado na GPM, em função das Perícias realizadas em 27/03/2024, e, 05/04/24,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora MAYLANA EDUARDA FERREIRA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria Municipal da Ação Social, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício de funções previstas nas GPMs, sob protocolo n.º 215, de 27/03/24, e n.º 239, de 05/04/24, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Saúde, a partir de 08 de maio de 2024, em função compatível com sua capacidade. Readaptação a partir de 27 de março de 2024, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de março de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 21 de maio de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 432A24C44D6D41299E01A28AFF7ECFE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas